



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 38/ACAD-CH/UFFS/2021**

**CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 3/ACAD-CH/UFFS/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS**

A Coordenadora Acadêmica Do *Campus* Chapecó Da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso das suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 3/ACAD-CH/UFFS/2021, convoca o bolsista abaixo relacionado, classificado conforme Edital Nº 10/ACAD-CH/UFFS/2021, de 11 de março de 2021.

**1. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1.1 O bolsista convocado deverá enviar, entre os dias 09 e 10 de novembro de 2021, para o endereço eletrônico do Setor de Acessibilidade ([acessibilidade.ch@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br)) cópia digitalizada dos documentos abaixo relacionados:

I - Atestado de frequência;

II - Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V - Cartão bancário ou comprovante de conta corrente individual, em nome do bolsista, contendo número da conta e agência.

VI – Termo de compromisso assinado (Anexo I).

**2. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

2.1. A relação de convocado(s) está sistematizada no quadro abaixo.

Candidato	Classificação
GABRIELA BES	5º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato que não enviar a documentação exigida no período solicitado neste edital, será considerado desistente.

3.2 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade.

Chapecó, 09 de novembro de 2021.

**GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

**TERMO DE COMPROMISSO**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, por meio da Coordenação Acadêmica e o(a) estudante \_\_\_\_\_, bolsista(a) do PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O bolsista deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS;
- II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante a vigência do benefício na conta bancária da qual o aluno seja titular.
- III. O bolsista não poderá acumular, durante a vigência desta bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;
- IV. O estudante deve cumprir as atribuições previstas no edital;
- V. Este termo entra em vigor no dia 10/11/2021 até 23/12/2021. E por estarem de acordo, assinam este termo em 02 (duas vias) de igual teor, elegendo o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Chapecó para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Setor de Acessibilidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador Acadêmico

Chapecó, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.